

PORTARIA N.º 028/2026/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando o relatório médio ocupacional emitido pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Três Corações;

Considerando que o(a) servidor(a) *Sandra de Oliveira Borges Carelli* tem o direito a aposentadoria por invalidez, com base no art.40, §1º, I, CRFB/88 com redação da EC 41/2003;

Considerando, o direito do(a) servidor(a) a proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal com redação da EC 41/2003 c/c art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, bem como no teor do processo n.º 1498/2026/IPRECOR;

Por fim, considerando que a data do início do benefício será a data do laudo médico pericial, qual seja 13 de fevereiro de 2026, nos termos do art.2º da lei Municipal 3.503/2009.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício da Aposentadoria por Invalidez a **Sra. Sandra de Oliveira Borges Carelli**, matrícula 1974, inscrita no CPF sob o n.º ***.939.516-**, servidora ocupante do cargo efetivo **Dentista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), com **proventos calculados pela média aritmética simples**, não inferior ao menor salário nacionalmente unificado, **sem paridade**, conforme dispositivos legais supra elencados, com efeitos retroativos a **13 de fevereiro de 2026**.

Três Corações, 27 de fevereiro de 2026.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 27 de fevereiro de 2026

Assinatura Jean Hebert Veloso Braga